



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**ESCOLA BÁSICA COM PRÉ- ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO**  
Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203



**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que a Escola EB123/PE Bartolomeu, não tem pagamentos em atraso a a 31 de dezembro de 2022.

Funchal, 10 de janeiro de 2023.

O Presidente do Conselho Administrativo,

(Ana Paula Cardoso)